

TRANSMISSÃO DE FAX		DOCUMENTO Nº:	DATA:	Nº PÁGINAS:
		001/2017	05/01/2017	1
REMETENTE: <b>CODEVASF 3ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES</b>	CORREIO ELETRÔNICO: <a href="mailto:3a.sl@codevasf.gov.br">3a.sl@codevasf.gov.br</a>	TEL. DO REMETENTE: <b>(87) 3866-7742</b>		
DESTINATÁRIO: <b>LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS NO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 011/2016</b>	CONTATO DO DESTINATÁRIO:	TEL. DO DESTINATÁRIO:		

**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCORRÊNCIA SRP – EDITAL Nº 011/2016**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, por intermédio da Secretaria Regional de Licitações/ 3ªSR, comunica aos interessados no **Edital Concorrência SRP nº 011/2016**, tratado no Processo Administrativo nº 59530.000398/2016-12, que a empresa SCAVE Serviços de Engenharia e Locação LTDA., no dia de hoje, protocolou Recurso Administrativo contra o resultado do referido certame, no qual foi declarada vencedora a empresa Mandacaru Terraplenagem LTDA – EPP, CNPJ: 10.608.832/0001-41.

O Recurso encontra-se à disposição para consulta nos autos, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, e no sítio [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br). Salientamos que o prazo para interposição de *contra recurso*, em conformidade com o art. 109 da Lei nº 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerra-se no dia 12 (doze) de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

**Daniela Barbosa Andrade Rodrigues**  
Chefe Substituta da 3ª Secretaria Regional de Licitações  
CODEVASF / 3.ª SR